Mensagem ao Projeto de Lei nº 34/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 34/2022, o aludido projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 1.450.000,00 (Um milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado a cobertura de despesas com a manutenção de ações de diversas unidades administrativas do município:

Fundo de Assistência Social			
Objeto	**Finalidade**	**Origem Recursos**	**Valor R$**
-Aquisição de Móveis.	Equipar as unidades SCFV e CRAS.	Federal	110.000,00
-Aquisição de Veículo.	Apoiar a oferta dos serviços de assistência social.	Federal	117.000,00
Total FMAS			**227.000,00**

Fundo de Saúde			
Objeto	**Finalidade**	**Origem Recursos**	**Valor R$**
-Passagens rodoviárias (Empresa Progresso) de pacientes no trajeto Cabrobó à Recife e vice-versa, ano 2021.	Manutenção do Programa TFD.	Próprios	70.000,00
Total FMS			**70.000,00**

Secretaria de Governo			
Objeto	**Finalidade**	**Origem Recursos**	**Valor R$**
Serviços de comunicação oficial do governo.	Manter a população informada com informes e avisos de interesse da população por meio de rádio, carro de som e redes sociais.	Próprios	40.000,00

Fornecimento d'água por m da COMPESA	Manter os serviços de abastecimento d'água no prédio onde funciona o setor de comunicação do município.		
Total Secretaria de Governo			**40.000,00**

Secretaria de Finanças e Gestão Administrativa			
Objeto	**Finalidade**	**Origem Recursos**	**Valor R$**
Serviços de assessorias nas áreas de contábil, jurídica e de licitações.	Assessorar os servidores para execução de serviços nos setores contábil, jurídico e de licitação.	Próprios	50.000,00
Fornecimento d'água por meio da COMPESA em prédio onde funciona a diretoria de RH do município.	Manter os serviços de abastecimento d'água no prédio onde funciona o setor de RH do município.		
Total Secretaria de Finanças e Gestão Administrativa			**50.000,00**

Secretaria de Infraestrutura			
Objeto	**Finalidade**	**Origem Recursos**	**Valor R$**
-Aquisição de peças, serviços mecânicos, de borracharia e lava jato da frota de veículos leves e pesados da secretaria. -Serviços de Podação de Árvores -Locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta. -Consumo d'água em órgãos públicos do município por meio da COMPESA.	Manutenção das ações da Secretaria de Infraestrutura do município..	Próprios	163.000,00

-Locação de veículos e máquinas para coleta de lixo manual, mecanizada e transporte resíduos sólidos domiciliares e comercial. -Locação de máquinas pesadas para recolhimento de grandes volumes em vias públicas. -Destinação de resíduos sólidos para o aterro sanitário de Salgueiro/PE.	Manutenção da Limpeza Pública do município.		500.000,00
-Recuperação de saneamento básico nas localidades: Rua Eziel Cavalcanti Vasconcelos (Bairro Subestação); Rua João Antonio Alves (Bairro Santa Rita). -Construção de saneamento nas localidades: Rua Manoel Alves Nogueira (Bairro Temperatura); área do Canal de esgoto (Bairro Subestação).	Recuperação de Saneamento		100.000,00
-Pagamento de faturas de energia elétrica - CELPE da iluminação pública.	Manutenção da iluminação de vias públicas do município.		200.000,00
Total da Secretaria de Infraestrutura			**963.000,00**

Secretaria de Agricultura			
Objeto	**Finalidade**	**Origem Recursos**	**Valor R$**
Aquisição de Combustível para Construção e Recuperação de estradas principais e vicinais na zona rural do município, regiões: São Miguel, Estoque, Cigano, Vargem Grande,	Construir e recuperar estradas na zona rural do município.	Próprios	100.000,00

Cruz do Riacho e Barro Preto.			
Total da Secretaria de Agricultura			**100.000,00**

Total Geral	**1.450.000,0**

Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, sendo: R$ 1.223.000,00 (recursos próprios) e R$ 227.000,00 (recursos federais)

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 26 de setembro de 2022.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.09.26 13:36:30 -03'00'

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À

Câmara de Vereadores de Cabrobó/PE

Exmo. Sr. Rony Simões Gomes de Brito

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício: 2022

PROJETO Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.450.000,00**

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

752	08.122.0801.1864.0000	AQUIS. DE EQUIP./BENS MÓVEIS DEST. A ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	
843	08.244.0802.1895.0000	AQUIS. DE VEÍC.,EQUIP.E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ A PROTEÇÃO SOCIAL	117.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10503
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO	

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

645	10.301.1002.2897.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	70.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 03 03 SECRETARIA DE GOVERNO

70	24.122.0401.2807.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

85	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
Prç. José Caldas Cavalcante, 492
10113710/0001-81 Exercício:2022

PROJETO Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

020707 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

200	15.451.0403.2834.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	163.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
263	25.752.1504.2843.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
246	15.452.1701.2840.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
252	17.512.1701.1820.0000	CONST. AMPL. E OU RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020808 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

315	26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.450.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	1.223.000,00
05	03	227.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405

Assinado de forma digital por ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO:06422399405
Dados: 2022.09.26 13:38:08 -03'00'

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL